

LEI N° 1.074, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Altera o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

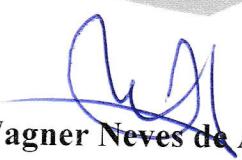
Art. 1º. Fica por força da presente Lei, alterado o Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, do município de Edéia – Goiás, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2023, bem como a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE e REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA. Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 134º da República.



José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal